



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Segunda-feira • 15 de Abril de 2024 • Ano XVI • Nº 1937

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTA4OERFMTVEN0VBMTA4QK

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU
CNPJ Nº 13.753.306/0001-60

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025PESRP/2023

A Prefeitura Municipal de Camamu/BA torna público a todos interessados que retomará a Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 025PESRP/2023 – Objeto: contratação da aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender aos alunos da rede pública de ensino do Município de Camamu (BA), com data prevista para o dia 16/04/2024 às 13:00h no portal www.licitanet.com.br. Maiores informações através do seguinte endereço eletrônico: licitacao.camamu@gmail.com. Camamu – Bahia, 15 de abril de 2024. Sayonara Cruz Mendes Passos – Pregoeira Oficial.

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 18.209.857/0001-81, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ENOC SOUZA SILVA, brasileiro, maior, casado, inscrito no CPF 884.395.935-20, RG 07.188.837-30 – SSP-BA e a Secretária HELENLUCE SANTOS COSTA SILVA, brasileira, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS AMARAL JESUS, brasileira, maior, inscrito no CPF nº 282.075.485-68 portador do RG nº 01.038.674-22, residente e domiciliado neste município - Camamu/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Prorrogação da vigência do instrumento contratual pelo período de 05 (cinco) meses, conforme autoriza o Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica prorrogado o referido contrato por mais 05 (cinco) meses, tendo sua vigência iniciada em 31 de março de 2024 até 31 de agosto de 2024, alterando a Cláusula quinta do contrato original. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
08.01	1500	2030	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 31 de março de 2024. **LOCAL E DATA:** Camamu 21 de março de 2024. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA. CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS AMARAL JESUS